

DECRETO Nº 896 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 4.621,20 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2047 – Encargos com o Programa Farmácia Básica Federal

3.3.90.32 – Material para distribuição gratuita..... R\$ 4.621,20

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior até a presente data dos recursos Programa farmácia Básica Federal e o disposto no art. 8º inciso III da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.11.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo